



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP: 37.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 786 de 22 de Novembro de 2002

"Autoriza a adesão do município de Gonçalves, MG, à Associação do Circuito Turísticos Serras Verdes do Sul de Minas, e dá outras providências"

O Município de Gonçalves, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do município de Gonçalves, MG, à Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.444/0001-42, com sede no Bosque Municipal Leonardo Lupetti, s/n, Centro, Extrema, MG, CEP 37.640-000, cujo objetivo é a preservação e proteção do meio ambiente, a divulgação e expansão da cultura regional e o desenvolvimento do turismo sustentável na região, conforme Estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório, e Regimento Interno.

Art. 2º. Fica o município de Gonçalves, MG, autorizado na qualidade de membro benemérito da Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, a efetuar o pagamento da respectiva taxa de adesão para seu ingresso, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a efetuar uma contribuição regular mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir da data de adesão.

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes da presente Lei no exercício financeiro de 2003 serão utilizados os recursos consignados em dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Durante a elaboração do orçamento do município para os exercícios seguintes serão consignadas dotações orçamentárias para custear as despesas da presente Lei em cada exercício financeiro correspondente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 22 de Novembro de 2002.

José Francisco Neto
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

PUBLICADO

Em: 22 / 11 / 02

.....
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37.680-000